

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2025

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
19/12/2025	IPI	R\$	20.365,57
19/12/2025	ITR	R\$	7.677,56
19/12/2025	IPI	R\$	20.365,57

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20.1.12/20.25 DE Nº 13.495
UMUARAMA 20.1.12.20.25
A. O. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS